



## EDITAL Nº 03/2022 - CCBS/UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA.

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado de candidatos para Bolsa de Preceptoria em atendimento ao Convênio FAPESPA/CCBS/UEPA**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Realizar processo de seleção para atendimento ao convênio celebrado com a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará, através da Comissão constituída, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo.

1.3. As vagas estão dispostas de acordo com o quadro constante neste Edital.

1.4. O PSS compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório,

1.5 Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação **Bolsista** de Preceptoria para atendimento dos Cursos de Graduação do CCBS/UEPA com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas de Extensão.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do projeto de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Preceptoria para o CCBS/UEPA, com atuação nos Cursos de Graduação do CCBS/UEPA.

#### 2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. O processo seletivo será coordenado pela Direção e Vice-Direção do CCBS/UEPA, juntamente com a assessoria pedagógica CAOP-CCBS.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos.
- b) Possuir curso de graduação (nível superior) reconhecido pelo Ministério da Educação.
- c) Possuir curso de graduação que possa ser enquadrado nos perfis profissionais para preceptoria, de acordo com as necessidades dos cursos e áreas de conhecimento da CAPES, CNPQ e MEC.
- d) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para o exercício da preceptoria
- e) Não poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado professores de vínculo efetivo e de vínculo substituto da UEPA.



f) Possuir comprovante de quitação de obrigações militares.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição no processo seletivo será **dia 18 de janeiro de 2022**;

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser feita no Protocolo do CCBS/UEPA, situado à Tv. Perebebuí, nº 2623, no horário das 08 às 14h e nos Campi do interior.

**4.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal (com procuração reconhecida), deverá entregar envelope contendo a seguinte documentação:**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada – anexo I deste edital;
- b) Declaração de disponibilidade de tempo para atuação na Preceptoría no CCBS//UEPA – anexo II deste edital;
- c) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Carteira Profissional do Órgão de Classe para os cargos que a exigirem, CPF; título de eleitor; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- d) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado;
- e) Cópia da procuração, com firma reconhecida – em caso de inscrições feitas por procuração;
- f) Ficha de avaliação de currículos (anexo III);
- g) Ficha de homologação da inscrição (anexo IV);
- h) Ficha “Formulário para a interposição de Recurso” (anexo V);



## 5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com os dados do Quadro 1:

**Quadro 1 – Número de vagas para atuação no Projeto**

| GRANDES ÁREAS                             | ÁREAS                            | LOCAL                 | QUANTIDADE DE VAGAS |           |
|---|----------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| CIÊNCIAS DA SAÚDE                         | MEDICINA                         | BELÉM                 | 09                  |           |
|   |                                  | MARABÁ                | 04                  |           |
|   |                                  | SANTARÉM              | 04                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>17</b> |
|   | ENFERMAGEM                       | ALTAMIRA              | 02                  |           |
|   |                                  | BELÉM                 | 04                  |           |
|   |                                  | CONCEIÇÃO             | 01                  |           |
|   |                                  | ARAGUAIA              | 02                  |           |
|   |                                  | SANTARÉM              | 01                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>10</b> |
|   | SAÚDE COLETIVA                   | BELÉM                 | 01                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>01</b> |
|   | EDUCAÇÃO FÍSICA                  | ALTAMIRA              | 01                  |           |
|   |                                  | BELÉM                 | 01                  |           |
|   |                                  | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 01                  |           |
|   |                                  | TUCURUÍ               | 01                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>04</b> |
|   | BIOMEDICINA                      | BELÉM                 | 01                  |           |
|   |                                  | MARABÁ                | 01                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>02</b> |
| FISIOTERAPIA                              | BELÉM                            | 01                    |                     |           |
|   | SANTARÉM                         | 02                    |                     |           |
|   | TUCURUI                          | 02                    |                     |           |
| <b>TOTAL</b>                              |                                  |                       | <b>05</b>           |           |
| TERAPIA OCUPACIONAL                       | BELÉM                            | 02                    |                     |           |
| <b>TOTAL</b>                              |                                  |                       | <b>02</b>           |           |
| CIÊNCIAS HUMANAS/EXATAS/SOCIAIS APLICADAS | PROFISSIONAIS DE APOIO AO ENSINO | BELÉM                 | 09                  |           |
|   | <b>TOTAL</b>                     |                       |                     | <b>09</b> |
|   | <b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>      |                       |                     | <b>50</b> |



## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

6.1. As atividades específicas realizadas pelo preceptor são divididas em vertentes de funções:

- Planejamento e organização;
- Atividades de supervisão no ensino;
- Monitorização das atividades docentes;
- Pesquisa;
- Extensão;
- Avaliação;
- Responsabilidade com a instituição;
- Comunicação.
- Relatórios

## 7. DA ATUAÇÃO

7.1. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades de desenvolvimento das atividades do Projeto.

7.2. O período de atuação dos candidatos convocados será **de 12 meses**.

7.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente terá caráter provisório, não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos do Convênio com a FAPESPA/UEPA.

7.4. Não poderão atuar no projeto:

- a) Candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento da preceptoria;
- b) Docentes com vínculo efetivo e de vínculo substituto na UEPA;
- c) Candidatos que não possuam as habilidades necessárias.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso contra os resultados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do ato contestado.

8.2 O modelo de recurso está definido no Anexo VI, e só poderá ser interposto pessoalmente pelo candidato no endereço situado à Tv.Perebebuí, 2623, no horário das 08 às 14h.

8.3 O pedido de recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

8.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

8.5 O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos, e expor seu pedido, e respectivas razões, em um único documento.

8.6 O recurso interposto fora do prazo definido, que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, ou ainda não recebido por problemas de encaminhamento inadequado do candidato, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.



8.7 Em caso de alteração de algum resultado, após análise dos recursos, serão republicadas as classificações dos candidatos.

8.8 O recurso não terá efeito suspensivo do cronograma de execução do certame.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição e a não comprovação do nível de escolaridade resultará na eliminação do candidato.

9.2. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato.

9.3. A coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

9.4. A inscrição do candidato ao processo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no CCBS/UEPA.

9.6. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será destruída.

9.7. Os casos omissos serão avaliados pela Direção do CCBS e Procuradoria Jurídica da UEPA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA**  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL Nº 03/2022 - CCBS/UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CANDIDATOS PARA PRECEPTORIA

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| <b>GRANDE ÁREA:</b> | <b>CURSO:</b> |
|---------------------|---------------|

#### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### 2. Documentos Pessoais:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### 3. Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Declaração de disponibilidade detempo.
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes atualizado;
- Cópia da procuração, caso necessário.

Belém, ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário do Protocolo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº03/2022 - CCBS/UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE  
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos para atuação na Preceptoria para o CCBS/UEPA, que eu .....  
.....CPF.....RG.....  
..... estou ciente das normas contidas no Edital Nº 03/2022- **CCBS/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº03/2022 - CCBS/UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE**  
**PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA**

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE ATUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

| <b>ESCOLARIDADE</b>                               | <b>PONTUAÇÃO<br/>OBTIDA</b> | <b>ORIENTAÇÕES<br/>(pontuação cumulativa)</b> |
|---|-----------------------------|---|
| Graduação   |                             | Pontuação: 3,0 pts                            |
| Pós-graduação lato sensu / título de especialista |                             | Pontuação: 1,0 pts                            |
| Mestrado  |                             | Pontuação: 2,0 pts                            |
| Doutorado   |                             | Pontuação: 3,0 pts                            |
| <b>Subtotal</b>                                   |                             | Pontuação máxima: 9,0 pts                     |

| <b>CURSOS DE FORMAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO<br/>OBTIDA</b> | <b>ORIENTAÇÕES<br/>(pontuação cumulativa)</b> |
|---------------------------|-----------------------------|---|
| Preceptoría               |                             | Pontuação: 2,0 pts por ano                    |
| Tutoría                   |                             | Pontuação: 1,0 pt por ano                     |
| Docência superior         |                             | Pontuação: 1,0 pt por ano                     |
| <b>Subtotal</b>           |                             | Sem pontuação máxima                          |

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

Belém; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Avaliador 1 \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº03/2022 - CCBS/UEPA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE  
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA**

**ANEXO IV**

**FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

(a ser preenchida pela Comissão de Avaliação)

**INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_/2022.

**1. Apresentação documentos solicitados**

sim  não  parcial, documentos ausentes:

\_\_\_\_\_

**2. Resultado**

Deferido  Indeferido

Justificativa em caso de indeferimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Identificação do candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado contra a decisão que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contestam a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº03/ 2022 - CCBS/UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE  
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <i>DATA/PERÍODO</i> | <i>ATIVIDADE</i>         |
|---------------------|--------------------------|
| 17/01/2022          | Publicação do Edital     |
| 18/01/2022          | Inscrição dos candidatos |
| 20/01/2022          | Homologação do Inscritos |
| 21/01/2022          | Recurso                  |
| 24/01/2022          | Resultado de Recurso     |
| 25 e 26/01/2022     | Análise de Currículos    |
| 27 e 28/01/2022     | Entrevistas              |
| 31/01/2022          | Resultado Final          |
| 01/02/2022          | Entrega de Documentos    |